



### TERMO ADITIVO N.º 05

Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa C. SANTOS EIRELI – ME.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa C. SANTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.714.929/0001-88, estabelecida na Rua Fernandes da Cunha nº 10, edifício Primavera, 2º andar, sala 201, anexo 01, bairro Mares, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0411309951, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 127.634.114-87, residente e domiciliado na Rua Coréia do Sul nº 319, bairro Santa Cruz, município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II c/c §1º do art. 143, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **28/09/2020** e termo final o dia **28/09/2021**, assim como a supressão de **25% (vinte e cinco por cento)**, para prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de pintura predial, nos *campi* de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em virtude da supressão dos serviços, o valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 78.743,07 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados.

**Subcláusula Única** – Permanecem inalterados os valores dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, consoante Anexo Único deste Termo Aditivo, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

to.

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 44.90.51.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 7871.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 28 de setembro de 2020.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**



**SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01. Ana Paula dos Santos

CPF N° 778.469.405-97

02. Wesley Gomes Pires Santana

CPF N° 490.925.295-91



**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 038/2017**

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário (R\$)
1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO (PAREDES INTERNAS)	m <sup>2</sup>	6,25
2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m <sup>2</sup>	2,28
3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	m <sup>2</sup>	11,52
4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	7,03
5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (PAREDES EXTERNAS)	m <sup>2</sup>	7,95
6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m <sup>2</sup>	1,68
7	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PORTAS, JANELAS E PAREDES, COM DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	17,85
8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	8,54
9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES	m <sup>2</sup>	13,30
10	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	9,66



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR**

<b>PROCESSO:</b>	072.4160.2020.0013123-37
<b>OBJETO:</b>	RENOVAÇÃO . C . Santos
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	UESB

**DESPACHO**

**AO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 038/2017** (doc. 00023283410), celebrado entre esta Universidade e a empresa **C. SANTOS ERIRELI - ME**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 19/10/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00023283441** e o código CRC **77B447D0**.





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2020**  
PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2020.0002325-50. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 18/10/2020 ATÉ 17/10/2021. REGIME DE EXECUÇÃO; EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. VALOR GLOBAL R\$ 158.400,00.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CONTRATO**  
CT 288/2020 **CONTRATANTES:** CAR/ EMPRESA GABLE NET COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação e certificações de Rede de Cabeamento (lógico e elétrico). Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/PA/OE: 7130 Região Planejamento: 9900/Natureza da Despesa: 33904000 Destinação de Recursos: 0.125.800091. Valor: R\$ 7.300,00. Prazo: 180 dias a contar de sua assinatura. Assinado: 16/10/2020.

CT 292/2020 **CONTRATANTES:** CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 04 Guincho para atender ao Contrato de Repasse nº 872.909/2018/MAPA/CAIXA. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/PA/OE: 1399 Região Planejamento: 5600/Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.231.200993 e 5.100.000000. Valor: R\$ 4.444,32. Prazo: a contar da data de sua publicação, será de 12 meses. Assinado: 16/10/2020

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**  
ADCT- 150/2018.3 **Convenientes:** CAR/ EMPRESA SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. **Município:** Salvador-Ba **Prazo:** fica prorrogado por mais 270 dias contados a partir do dia 27 de agosto de 2020. Assinatura: 19/10/2020.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

**RESUMO DE CONTRATO**  
CI GERAF 232/2020 - Contrato Emergencial nº 002/2020 - **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 022/2020 **CONTRATANTE:** HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - **CONTRATADA:** ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - **OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção Predial, constituindo 01 (um) posto de artefice e 1 (um) posto de eletricitista de baixa tensão, durante 44 hs semanais - **PRAZO:** 180 meses - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios - **VALOR GLOBAL:** R\$48.381,78 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) - **ASSINATURA:** 05/10/2020. Salvador, 19 de outubro de 2020. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 3º AO CONTRATO Nº 038/2016**  
Processo: 011.5552.2020.0044463-47. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Redução de preços unitários e global previstos no Contrato 038/2016, por 30 (trinta) dias ou enquanto durar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. **VALOR MENSAL** R\$ 263.052,36 (duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL:** 143, II da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2020 **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016**  
**PROCESSO:** 011.5556.2020.0029092-33. **PARTES:** Secretaria da Educação e Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 052/2016, por mais 12 meses, com início em 28/10/2020 e término em 27/10/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$184.844,38 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **BASE LEGAL:** art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **FONTE:** 0.108.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2020. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Empresa.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 192/2020 - PROCESSO Nº 074.7071.2020.0022173-37; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Maxtour Viagens e Turismo LTDA; **CONTRATO Nº 091/2016; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de passagens terrestres; **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR TOTAL:** R\$ 449.330,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.33/3390.39.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 041/2018 - INSTITUTO DE PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL DE SÃO CARLOS S/S. **Objeto:** a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/11/2020 e termo final o dia 22/11/2021. **Valor global estimado** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Data da assinatura:** 05/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 035/2018 - S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto:** a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 15/10/2020 e término previsto para o dia 15/10/2021. **Permanece inalterado o valor dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato. Data da assinatura:** 16/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 038/2017 - C. SANTOS EIRELLI - ME. **Objeto:** a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/09/2020 e termo final o dia 28/09/2021, assim como a supressão de 25% para a prestação de serviços pela CONTRATADA. **Valor global e estimado** R\$ 78.743,07 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos). **Data da assinatura:** 28/09/2020  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2020: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI;** **PROC. SEI-BA Nº 073.5748.2020.0011099-53; Objeto:** Acréscimo da manutenção do grupo gerador do NCGIB ao item 1.4 do anexo único do Contrato nº 25/2020, o que corresponde a, aproximadamente, 14% (quatorze por cento) do valor total contratado. **Estima-se para o contrato o valor global de** R\$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais); **Assinatura:** 19/10/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**RESUMO DE ADITAMENTO:**  
**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000002335 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0046/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO DE MEDIÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** HIRSA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LIMITADA - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 2.877.811,62 - **DATA:** 16/10/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo de Prorrogação de Suspensão do Contrato de Empregada nº 014/2019, Processo Sei nº 039.08122019.0002230-28. **Partes:** CERB e a Saneforte Soluções em Saneamento Eireli. **Objeto:** Prorrogação da suspensão do Contrato acima referido, por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamento:** artigo 78, inciso XIV e XV, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Retomada do Contrato de Empregada nº 079/2019, Processo Sei nº 039.0786.2020.0002193-12. **Partes:** CERB e AQUAGEO PROJETOS e PERFURAÇÕES LTDA. **Objeto:** Retomada do Contrato acima citado, considera-se retomado com efeitos retro operantes a 17.09.2020. **Fundamentado no Parecer Jurídico nº** 362.33.09.2020.